



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO  
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 385/2014.

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Professor (a), **Rosimar Vilella Cornélio.**

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n. ° 040/2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, solicitando a contratação de um Professor; considerando a vigência do concurso público realizado para o emprego de Professor, nos termos do Edital n. ° 001/2011; considerando a existência de vagas para o emprego de Professor (a), conforme previsto na Lei Complementar n. ° 20/2009, de 31.03.2009, e suas alterações; considerando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para suportar o ônus da referida contratação.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação em concurso público, para exercer nos termos do art. 37, XVI, "a" da Constituição Federal vigente, um segundo emprego público de **Professor (a)**, com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 26 de março de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a candidata **Rosimar Vilella Cornélio**, portadora da CTPS n. ° 4839477 Série 001-0/PR, aprovada respectivamente em 40º lugar no Concurso Público n. ° 001/2011.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 28 de março de 2014.

  
**GERALDO MAURICIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM 01/04/2014	JORNAL Nº 1370
CADERNO Sites e Editais	FLS 5
Párcela do hote	